



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1260A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1260A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**SILVIO GABRIEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**ANA CLÁUDIA CARDOSO RODRIGUES TEIXEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**

#### **DECRETO Nº. 3.851/2024, DE 03/07/2024.**

*Altera o Art. 1º do Decreto nº. 3.827/2024, de 12/06/2024, que dispõe sobre alteração dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em substituição a membros constantes no Decreto Municipal nº. 3539/2022, de 16/12/2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação,

**Considerando** o Despacho - 4 no Memorando nº. 3775/2024, realizado pela Secretária de Educação, solicitando alteração de representante do Poder Executivo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 1º do Decreto nº. 3827/2024, de 12/06/2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em substituição a membros constantes no Decreto Municipal nº. 3539/2022, de 16/12/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo para comporem o mandato vigente, até 31/12/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do CACS-FUNDEB:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Jonata de Almeida de Brito

Suplente: Alesandra Aparecida Pereira Garcia Coronel

Titular: Beatriz Cristina Soares

Suplente: Rosenice Galdino Silva Perardt

(...)”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de março de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de julho de 2024.